



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 2 de maio de 2018

Ano V - Edição nº 00364 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1D5209A0C7D686E8CD18766A4126A9FC

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 116/2018 E 117/2018.
- DECRETO nº 106 DE 01 DE MARÇO DE 2018
DECRETO Nº 111 DE 14 DE MARÇO DE 2018
DECRETO nº 112 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto nº 116/2018

Em 30 de Abril de 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – C.M.E para o biênio 2018/2020, e dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caatiba, e a Lei Municipal nº 60/97 de 15/12/1997, alterada pela Lei nº 055/2013 de 23/09/2013 que reformula e organiza o funcionamento do Conselho Municipal de Educação do município de Caatiba-BA:

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal de Educação – C.M.E de Caatiba-Bahia para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:*

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Odair José Silva Lima

Suplente: Idelício dos Santos Almeida

II – Representante do Setor de Administração Escolar

Titular: Eduardo Gomes dos Santos

Suplente: Maria Vitória dos Santos Silva

III - Representante dos Gestores das Unidades Executoras das Escolas Municipais

Titular: José Bonfim Rocha

Suplente: Viviane Spínola de Oliveira

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luiz Fernando da Silva Ferreira

Suplente: Cleber de Sousa Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



V - Representante do Sindicato dos Professores (APLB- Sindicato)

Titular: Joelson Lima Neto
Suplente: Selma Mirian Silva Ribeiro

VI - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Eliane Neres dos Santos
Suplente: Catiane de Oliveira Barbosa

VII - Representante de Pais de Alunos

Titular: Wagner Santos Silva
Suplente: Zisélia Ribeiro Santos

VIII - Representantes das Associações Rurais e Urbanas

Titular: Domingos Fernandes da Silva
Suplente: Graciela de Oliveira Barbosa

Art. 2º. As atividades dos Conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo qualquer renumeração.

Art.3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 30 DE ABRIL DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 117/2018

Em 30 de Abril de 2018

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA Municipal DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 45/2013, de 13 de junho de 2013, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

CONSIDERANDO, que a referida lei autoriza ao Poder Executivo Municipal a proceder a uma recondução dos membros do referido conselho;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para o biênio junho de 2018/2020, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme abaixo descrito:

I. -Representantes do Poder Executivo

Titular: 1-Adriana Nunes da Silva

Titular: 2-Jane Érica Mata dos Santos

Suplente: 1- João Gualberto dos Santos Filho

Suplente: 2- Merenúbia de Sousa Andrade Amorim

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Gilvan Lima Neto

Suplente: Marlúcia Viana de Carvalho

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

Titular: Gilda da Silva Astério Portugal

Suplente: Euda Ribeiro dos Santos

IV - Representantes dos Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

Titular: Silvana Costa Sousa

Suplente: Ruth Paiva de Almeida

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública municipal.

Titular: 1-Adelson Alves da Silva

Titular: 2-Eunice Sousa Silva dos Santos

Suplente: 1- Marília de Sousa Silva Alves

Suplente: 2- Rafael Inocência dos santos

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal.

Titular: 1-Vandilson da Rocha Lima

Titular: 2- Ediene Silva Santos

Suplente: 1- Cordeliano Silva Santos

Suplente: 2- Margarida Sousa da Silva

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Joelson Lima Neto

Suplente: José Bonfim Rocha

VIII - Representantes do Conselho Tutelar.

Titular: Isaac da Silva França

Suplente: Joelson dos Santos Teixeira

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 2º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 30 DE ABRIL DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73A629D1459D4F7B660A836027563E5A

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 106 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 92 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 8 1.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais), de acordo com a Lei nº 92/2017, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
=====		
2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
=====		
2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUN DE TRANSPORTES E ESTRADAS		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente		66.000,00
	Total por Ação:	66.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	156.000,00
03104 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
=====		
2.020 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%		
3.3.90.33.00 / 19 - Passagens e Despesas com Locomocao		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	103.000,00
Total por Ação:	253.000,00

1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO FMS

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	205.000,00
Total por Ação:	205.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	458.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.054 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado:	861.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2 para fazer face ao Cr dito aberto no Arti o 1 utilizar se os recursos oriundos da anula ão total ou arcial de dota es atendendo ao revisto no Art. 43 ar rafo 1 da Lei 4.320 4 conforme discrimina ão abai o

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 77.000,00

03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

03104 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.020 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais 66.000,00

Total por Ação: 66.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomocao 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 276.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO FMS

4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.1.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 210.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.047 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FIES

3.3.90.30.00 / 30 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.48.00 / 30 - Out.Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas 33.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO Nº 111 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 88 de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais) constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal aprovado pelo Decreto nº 94 de 28 de dezembro de 2017 conforme demonstrativo abaixo:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.002 - EQUIPAMENTO DA SEC. DE ADM E FINANÇAS		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	300,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	300,00	0,00
Total por Ação:	300,00	300,00
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	21.000,00	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.300,00	21.300,00
03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00	62.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

03104 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%		
3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 / 01 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	25.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	113.300,00	113.300,00

Art. 2 Os recursos necess rios ao remane amento de que trata o arti o anterior são oriundos da anula ão de i ual im ortância conforme a resentado no demonstrativo a resentado.

Art. 3 Este Decreto entra em vi or na data de sua assinatura.

ABI ETE DA REFEITA MU ICI AL DE CAATIBA Estado da Bahia em 14 de mar o de 2018.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 112 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 229.700,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 92 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 229.700,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais), de acordo com a Lei nº 92/2017, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.002 - EQUIPAMENTO DA SEC. DE ADM E FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	29.700,00
Total por Ação:	29.700,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 229.700,00

Total Suplementado:	229.700,00
----------------------------	-------------------

Art 2º para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º utilizar-se os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações atendendo ao previsto no Art. 43 parágrafo 1º da Lei 4.320/64 conforme discriminação abaixo

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	29.700,00
Total por Ação:	29.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.700,00

03104 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	229.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 14 de mar o de 2018.

Maria Tânia Ribeiro Souza
Prefeita Municipal